

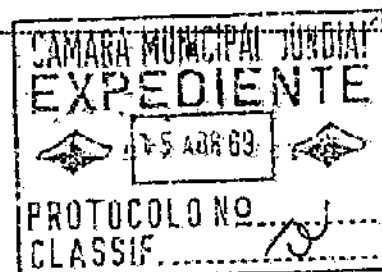


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 334

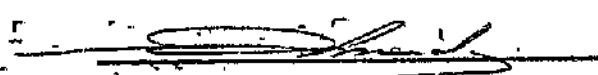
ASSUNTO: - s/denominação do viaduto da Vila Rio Branco de "Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

- Senhor Presidente



INDICO ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Ex.ª determinar as providências necessárias no sentido de que o Viaduto que liga a rua dos Bandeirantes à Avenida Itatiba seja denominado "VIADUTO PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS".

Sala das Sessões, 14/abril/1969.


Lázaro de Almeida.


Carlos Gomes Ribeiro.

J U S T I F I C A T I V A

Falecido no dia 16 de fevereiro do corrente ano, o Prof. Joaquim Candelário de Freitas foi eminente cidadão. Homem digno que muito trabalhou e amou esta terra, salientando-se sua atuação no magistério, cuja cátedra honrou e dignificou; bem como, sobressaiu-se no setor político, elevando o nome de nosso município de maneira altissonante, dados seus elevados conhecimentos. Militou nesta Casa de Leis, por 13 anos, com proffico trabalho pela coletividade. Foi Vice-Prefeito por um período, destacando-se sempre em todos os ramos de atividade.

Homenagem justa que se procura prestar ao emérito homem público, denominando como Prof. Joaquim Candelário de Freitas o viaduto que está para se concluir nas proximidades de sua última residência.